

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 367/1987 de 30 de Novembro

O Governo resolve:

1.— corrigir para 31 418 400\$00, o valor da adjudicação da empreitada de: “Pavimentação betuminosa de um troço da E.R. 3-2º. (Transversal Urzelina - Santo António), entre o km 4,3 e o km 9,3 na extensão de 5 km, na Ilha de São Jorge”, referido na Resolução nº. 179/87, aprovada em Conselho de 2 de Junho, em virtude da alteração registada na base tributável do IVA, e;

2.— aprovar as alterações efectuadas na respectiva minuta do contrato a celebrar e referida no ponto 2, da Resolução nº. 299/87, aprovada em Conselho de 22 de Setembro.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 15 de Outubro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.